



RESOLUÇÃO N° 007/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 006/2012-PGM e
dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 006/2012-PGM;
considerando o Processo nº 009/2009-PGM e despachos exarados à folha 164;
considerando as decisões tomadas durante a 88ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 006/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando **Carlos Vinício Prescinato de Oliveira**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45151, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Patricia Carla Giloni de Lima (Unicentro) e Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC), e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Luciana Paes de Barros Machado (Unicentro) e Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DBC).

Artigo 2º - Fica homologado o resultado da referida Banca, em sessão realizada em 23/02/2012, sendo considerado aprovado, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -